



A MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 05 / 11 / 19
SECRETARIA GERAL
14.50

PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 137/2019

De iniciativa do vereador Nilson Teixeira de Moraes, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação praça”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 137/2019

“Dispõe sobre denominação de praça.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Zezinho Pedreiro” a praça localizada entre as Ruas Siquem, Nazareno e Avenida Gerasa, no Bairro Canaã.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 05 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Gustavo Moraes Nunes
RELATOR


Antonio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE